

PORTARIA GD/008-2024/FOB

Dispõe sobre a constituição da Comissão Assessora da Congregação para elaboração do Projeto Acadêmico (PA) (2023-2027) da Faculdade de Odontologia de Bauru.

O decano no exercício da Diretoria da FOB-USP, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Fica constituída a Comissão Assessora da Congregação para elaboração do Projeto Acadêmico (PA) (2023-2027) da FOB-USP.

Artigo 2º – Para compor a Comissão ficam designados os Presidentes das Comissões e Chefes dos Departamentos da FOB.

COMISSÃO DE CULTURA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

COMISSÃO DE GRADUAÇÃO

COMISSÃO DE INCLUSÃO E PERTENCIMENTO

COMISSÃO DE PESQUISA E INOVAÇÃO

COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

DEPARTAMENTO DE CIRURGIA, ESTOMATOLOGIA, PATOLOGIA E RADIOLOGIA

DEPARTAMENTO DE DENTÍSTICA, ENDODONTIA E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS

DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA

DEPARTAMENTO DE ODONTOPEDIATRIA, ORTODONTIA E SAÚDE COLETIVA

DEPARTAMENTO DE PRÓTESE E PERIODONTIA

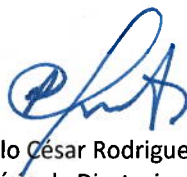
Artigo 3º – Para **Presidente** e **Secretário** desta Comissão, ficam designados, respectivamente, o Presidente da Comissão de Graduação e o Assistente Técnico Acadêmico da FOB-USP.

Artigo 4º – A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Artigo 5º – A vigência da Comissão cessará com a conclusão dos trabalhos.

Artigo 6º – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Bauru, 22 de fevereiro de 2024.



Prof. Dr. Paulo César Rodrigues Conti
Decano no exercício da Diretoria da FOB-USP